

## ATO Nº 73/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	BRANDA VIANEZ CHAVES REIS	6673818	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2011
GOVERNADOR VALADARES	LUZINETE DIAS DO NASCIMENTO	3791639	2	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
JANAUBA	GERALDA MARIA JORGE	5848080	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
JANAUBA	LUCIA MARIA RODRIGUES	5817325	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
JANAUBA	LUCIA MARIA RODRIGUES	5817325	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
MANHUACU	GEISE RIBEIRO MACHADO	9454919	1	PEB	III	A	III	B	02/07/2008
MANHUACU	LIGIA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	8884603	1	PEB	II	C	II	D	11/02/2009
NOVA ERA	LUIZ GONZAGA DE CASTRO	3592912	1	ASE	I	D	I	E	08/09/2009
VARGINHA	CINTIA ALETHEIA DE PAIVA	11307592	1	PEB	I	A	I	B	09/02/2011
VARGINHA	MIRELLY DIAS DA SILVA	4509451	1	PEB	III	B	III	C	31/12/2011
VARGINHA	PATRICIA BARROS PARANAIBA	8360406	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
VARGINHA	PATRICIA BARROS PARANAIBA	8360406	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010

Fernanda Siqueira Neves

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação